



**ESTADO DE RORAIMA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025, de 18 de junho de 2025.**

**Ponto facultativo na sexta-feira referente ao Feriado de Corpus Christi na quinta-feira, nas repartições da Câmara Municipal, e dá Outras Providências.**

**DECRETO:**

**1º.** A Câmara Municipal informa Ponto facultativo na sexta-feira referente ao Feriado de Corpus Christi na quinta-feira,, nas repartições da Câmara Municipal, **EXCETO**, na repartição de finanças.

**2º.** Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 23 de junho, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

**3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,*

*Cumpra-se*

Caracaraí (RR), 18 de junho de 2025.

  
**JANILSON FAUSTINO BASTOS**

Presidente da CMC